



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 16 de Agosto do ano de 2013

APROVADO EM 16/08/13


Ozório Postigo Garcia Júnior
Presidente

Parecer Nº. 10/2013

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

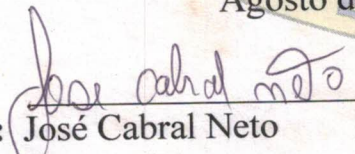
Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei Nº. 008/2013
Dispõe sobre autorização de pagamento, mensalidades dos sócios do SINTEEGEL.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão,
Estado do Maranhão. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de
Agosto do ano de 2013.


Presidente: José Cabral Neto

Relator:


Caliandro Reis de Abreu

Recebi em =
16/09/2013
as = 16h 30m

Fº Lauro dos M.